



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 106/2022.

O Sr. Odilon do Socorro Coelho Barra,
Secretário de Administração do
Município de Cametá, Estado do Pará,
no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR, o (a) servidor (a) **VERINHO PANTOJA DOS SANTOS**, inscrito no RG: 1991622 e CPF: 356.982.172-20, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, em cargo de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência salarial devido não poder exercer suas atividades laborais, no **período de 16 de fevereiro à 16 de agosto de 2022**, na conformidade do Art. 31 § 1º. da Lei Municipal nº 065, de 24 de janeiro de 2006, de acordo com o laudo médico apresentado na Secretaria Municipal de Administração, considerando as informações contidas no Processo nº 4.029/2021 e Parecer Jurídico nº 0263/2022-PGM.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 16 de fevereiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá, 04 de março de 2022.

ODILON DO SOCORRO COELHO BARRA
Secretário Municipal de Administração.
Decreto Municipal nº 001/2021.